

Por Fabio Graner e Edna Simão

Na minuta do texto da reforma da Previdência, datada de 28 de janeiro, a equipe econômica propõe não só a criação de um regime de capitalização para os trabalhadores, mas permite que a gestão dos recursos possa ser feita por entidades privadas de previdência complementar, além das públicas existentes. Nesse sistema, cada trabalhador teria uma própria de Previdência, para o qual contribuiria além do que aporta para o regime geral, baseado no sistema de repartição simples (em que o trabalhador da ativa banca o inativo).

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 05.02.2019.